



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº /2021

Senhor presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. Ricardo de Moura Melo, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal mobilize a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para esta providencie a iluminação da Rua São Francisco, Bairro Piaçava, rua na qual se localiza a Escola Municipal Francisco Luis de Melo.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, permitindo que a comunidade desfrute plenamente do espaço público no período noturno, com segurança;

CONSIDERANDO que na via supramencionada **não existe um só poste com iluminação** e que a falta dela facilita práticas ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade das pessoas que por ali transitam, residem e/ou utilizam a quadra para a prática esportiva;

CONSIDERANDO que esta vereadora visitou o Bairro no período noturno e constatou de perto, a necessidade aqui relatada, qual seja, a rua na frente da escola está completamente às escuras;

Diante do exposto, justificamos esse indicativo ressaltando a urgência na resolução do problema constatado e convicta de que os nobres pares comungam deste pensamento.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 4 de agosto de 2021.

Alexandra Nascimento Santos Lopes.

Vereadora – PSD